

O CONSULTOR DO CLERO

REVISTA RELIGIOSA

DIRECTOR: Bacharel, Manuel d'Albuquerque

REDACTORES: Monsenhor Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da faculdade de Theologia;
 — Monsenhor Rebello de Menezes, vice-reitor do Seminario conciliar de Braga;
 — Bacharel, Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito,
 professor de sciencias ecclesiasticas no dito Seminario, desembargador da Relação ecclesiastica
 e promotor-fiscal do Arcebispo;
 — Bacharel, Manuel d'Albuquerque, professor de sciencias ecclesiasticas no referido Seminario,
 desembargador da Relação ecclesiastica e promotor do juizo apostolico;
 — Bacharel, Alfredo Elviro dos Santos, secretario particular do exc.^{mo} snr. Arcebispo Primaz;
 — Padre João Antonio Velloso, antigo jornalista catholico;
 — Padre Manuel Martins Capella, professor de instrucção secundaria

Discurso proferido pelo Snr. Bispo de Coimbra, na Academia de Santo Thomaz d'Aquino do Seminario diocesano no dia 20 de maio de 1883.

MEUS SENHORES.

Cabendo-nos a honra de abrir esta sessão solemne da Academia de Santo Thomaz d'Aquino, saudamos antes de tudo, com o respeito e gratidão que devemos, o gloriosissimo Pontifice que ora preside á Egreja universal de Deus e o bondosissimo monarcha que ora se senta no throno de Portugal; porque estas saudações são o lemma e a bandeira do Seminario de Coimbra — respeitar a Deus e a Cesar, dar a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é de Cesar — sem que nunca o façam desviar de Deus as tentações e promessas do reino de Cesar, porque lhes dá a resposta do divino Mestre, referida no seu Evangelho — *Dominum Deum tuum adorabis* — e sem que tambem o façam insurgir e revoltar contra Cesar as allegações dos erros e das injustiças d'este, porque Cesar era Tiberio quando Jesus Christo formulou em tão sublime concisão todo o seu ensino divino, e porque Cesar era Nero quando o grande Apostolo mandou que todas as almas estivessem submettidas ás potestades superiores.

E com este respeito e obediencia aos dous poderes espirital e temporal, e com a força que lhe vem da rectidão e imparcialidade com que cumpre os seus deveres para com um e para com outro, tem este Seminario vencido grandes difficuldades, e progredido sempre no caminho dos seus melhoramentos tanto moraes,

litterarios e disciplinares, como materiaes, hygienicos e economicos: e este salão, que, apesar de não estar ainda concluido, se inaugura já hoje com esta Academia, corrobora em certo modo o que acabamos de dizer, e é motivo de muita consolação para nós, e uma corôa de gloria para os seus empregados e professores, a quem felicitamos cordialmente por este fructo tão visivel de seus trabalhos, e que ainda assim é o mais secundario. Grande é pois o jubilo do nosso Seminario com esta inauguração, e com a presente Academia, por vêr aqui reunidos para ella os representantes do saber e da authoridade publica, a aristocracia das letras e a flôr dos mestres e dos discipulos, e muitos hospedes respeitabilissimos, entre os quaes vêmos, cheios de consolação e de reconhecimento, os dignos delegados e representantes da exc.^{ma} junta geral da bulla da cruzada e de muitos seminarios do paiz, que, fraternizando com este, quizeram por este modo engrandecer esta festa, captivar o nosso animo e animar os incessantes trabalhos e honrados esforços do Seminario de Coimbra para servir cada vez melhor a Egreja e o Estado, a religião e a patria.

Só destôa d'esta magnificencia e das scintillações rutilantes da sabedoria de tão conspiciua assembléa a humildade do presidente, que os academicos de Santo Thomaz escolheram para ella.

Porém, senhores, na grande obra da educação religiosa, moral e litteraria do paiz, em que trabalhamos cada um no seu posto, e todos com as vistas em um e unico fim, o bem da humanidade n'esta e na outra vida, não há só os mestres e operarios a quem Deus concedeu a centelha do genio e do talento, ha tambem os serventes, que são necessarios e indispensaveis

para que aproveite e resplandeça o trabalho d'aquelles; e tantos d'estes obreiros infatigáveis que vemos aqui presentes, e que na sua qualidade de mestres muito distinctos se estão impondo ao respeito e á gratidão d'esta assembléa, não primam só pelos fulgores do genio e pela aureola dos seus serviços, mas também pela delicadeza e generosidade com que permitem que suba a esta presidencia, que de justiça lhes pertencia, o servente apenas, que, embora não possa levar para a obra um grão de areia de propria lavra, nem por isso é o servo inutil do Evangelho; porque, n'este posto de prelado, ainda que indigno, da santa Igreja de Coimbra, leva-lhe ha muitos annos os seus cuidados e vigílias, a sua tenacidade e perseverança, os esforços da sua vontade, as faculdades do seu espirito, os desejos do seu coração, os desvelos do seu amor pelo rebanho cuja guarda lhe foi confiada, e finalmente a solicitude pastoral com que tem percorrido e visitado o campo da fé em que elle se apascenta, desde as alturas escabrosas e inhospitas da serra da Estrella até aos valles e planuras da terra chã, desde Gouvêa até perto de Thomar, e desde as margens do Zezere até ás do Ceira, até ás do Alba, até ás do Mondego, e até ás do Dão, e desde as do Dão até ás do Liz.

Mas estes trabalhos, tão proficuos para o rebanho e tão consoladores para o pastor, não produzirão beneficios para a religião, fructos para as almas e triumphos para a fé, se aquelles que tiverem de nos ajudar na cultura d'este campo, não levarem d'aqui as sementes das boas doutrinas e a pericia necessaria para as preservar e defender das hervas ruins e venenosas.

Para aqui, pois, estão voltados desde muito os nossos cuidados e desvelos, como sabeis, senhores; porque d'esta escola normal, em que vem instruir-se os soldados da milicia de Jesus Christo para pelejarem connosco as pelepas do Senhor; d'este centro de educação e de ensino christão, d'estes dignos professores que são a alma e a vida do nosso apostolado, e d'estes alumnos seminaristas, que são a nossa consolação no presente e a nossa esperança no futuro, é que ha de vir o bem ou o mal para a religião, o fructo ou a ruina para as almas, a alegria ou a tristeza para o rebanho e para o pastor.

Debalde porém nos cançaremos, se o nosso Seminario se não sujeitar á unidade da fé, da disciplina e do ensino da santa Igreja catholica, unidade que a distingue de todas as instituições humanas, e que lhe dá a força e estabilidade que estas não teem; porque, ou sejam imperios ou republicas, monarchias absolutas ou constitucionaes, hereditarias ou electivas, aris-

tocracias ou oligarchias, mal se levantam, principiam logo a tremer e a desabar, porque, sujeitas ao vento de todas as doutrinas, á inconstancia de todas as vontades e á violencia de todas as paixões, em parte nenhuma encontram firmeza e apoio. Em quanto que a santa Igreja catholica, a despeito de se ter levantado já ha 18 seculos com uma cruz por divisa e com a humildade, resignação e os soffrimentos por preceito, o que tem concitado contra ella as guerras do orgulho e dos gozos mundanos, ahí está firme e de pé, sem vacillar nem tremer; e sem que a façam desviar do seu caminho e da sua missão divina nem os favores e beneficios de Constantino e de Carlos Magno, nem os editos sanguinarios de Diocleciano, nem os despotismos e crueldades de Henrique VIII e Anna Bolena, nem as modernas usurpações dos direitos e do poder temporal dos Papas.

Tudo vai passando, só ella fica, e ha de ficar sempre de pé, com os seus templos, com os seus altares, com o seu culto e com os seus ministros, como eloquentemente provou ainda ha pouco tempo, em a nossa Sé cathedral, o distinctissimo orador sagrado que vemos aqui presente, e a quem damos por dever de justiça, e diante de tão respeitavel assembléa, o merecido testemunho do nosso agradecimento e da nossa admiração. E aquelle factó assombroso, que humilha e embaraça os modernos Julianos, provém, como todos sabem, da instituição e assistencia divina da santa Igreja, e da firmeza e apoio que ella tem em Roma. Está em Roma o delegado de seu divino Fundador e Vigario de Christo na terra, presidindo continuamente ao seu governo, sem depender da vontade das maiorias, das combinações da politica, do pendor das idéas ou das ambições e luctas dos partidos; porque acima de todas estas versatilidades humanas está o *non praevalerunt*, até hoje não desmentido, que segura e firma a sua existencia; está a fé que é a sua força, a verdade que é o seu poder, o Evangelho que é o seu direito, e a salvação da humanidade que é o seu dever e o seu fim.

De Roma, pois, que é a depositaria da fé, a mestra da doutrina e o centro da verdade e unidade catholica, deve vir para todas as Igrejas, que se honram e gloriam com o titulo de catholicas, a mesma crença, a mesma doutrina e o mesmo ensino, do mesmo modo que do sol, que é o centro do systema planetario, vai a luz e calor para todos os pontos da terra.

E nós, que desejamos sobre tudo para esta santa Igreja de Coimbra e para o seu prelado, ainda que indigno, aquelle honrosissimo titulo, que pomos acima de todos os outros honorificos que a ennobrecem, pomos também como primeiro dos nossos deveres a nossa adhesão e

obediencia á santa Igreja de Roma e ao seu supremo Jerarcha.

Quando pois o nosso santissimo padre Leão XIII, que a está governando com tanta sabedoria e applauso de todos, aconselhou e recommendou o ensino da philosophia Aquinatense nos seminarios, démo-nos pressa em crear n'este uma cadeira especial para o mesmo ensino. É a semelhança do que se pratica em outros paizes, principiámos aqui a celebrar academias em honra do doutor angelico, para que o sol de Aquino, illuminando com os seus raios as sciencias que se professam n'esta casa, as dirija e encaminhe, como nós queremos, para a verdade que é o supremo fim, e para Deus que é o supremo bem.

E, posto que em nenhum outro seminario d'este reino se tenham cumprido ainda, que nos conste, as recommendações pontificias, pôde este facto ser devido á falta de meios, ou á de professor tão dedicado a este ensino como é o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos; mas não é devido certamente a menos desejo de obedecer á voz do Vigario de Jesus Christo, ou a conceito menos favoravel da utilidade e importancia dos estudos philosophicos que elle recommenda.

Estão infelizmente á vista de todos, e não é necessario que nós demonstremos perante uma assembléa tão illustrada, os males que nos affligem na ordem religiosa, social, civil e politica. A revolta contra a authoridade divina e por consequencia contra a authoridade humana, o desejo infrene de gozos e prazeres que desnorream o espirito e pervertem o coração, o egoismo que abafa os sentimentos da justiça, da probidade e da honra, e tira o valor necessario para soffrer com resignação christã os trabalhos e desgostos da vida, originam por um lado essa multiplicidade assombrosa de suicidios, que são o symptoma mais assustador da corrupção social, e por outro essas associações medonhas de malfeitos e internacionalistas, que se organisam nas trevas com os mais execrandos compromissos e juramentos, para arrazarem e destruir em tudo — os imperantes e as autoridades, a religião e a familia, o capital e a propriedade. E os governos, que vêem as nações conturbadas no presente e ameaçadas no futuro, augmentam cada vez mais os seus exercitos, e cada vez é menor a sua força para sustarem a authoridade nas mãos, e para obstarem aos tramas que pretendem aluir pela base o edificio social.

Ensinaram aos povos a liberdade de tudo e para tudo; ensinaram-lhes que todos os homens são iguaes, que vem todos das mãos do Creador com os mesmos direitos e sem preponderancia nenhuma d'uns para com os outros, doutrina verdadeira e que nós confessamos e reco-

nhecemos; mas não lhes ensinaram ao mesmo tempo que acima dos homens na terra está Deus no céo, e que é necessario obedecer aos homens e á sua authorityde para obedecer a Deus. Como querem agora que elles obedeçam uns aos outros, e que seja respeitada a sua authorityde na terra, se não é respeitada a authorityde de Deus no céo? Debalde se soccorrem ás theorias philosophicas do contracto social; porque, se os homens não têm superioridade alguma entre si, não pôde dá-la a um d'elles o suffragio de muitos em seu favor. Uma somma de zeros, por maior que seja, não constitue uma unidade.

Todavia não nos aterremos com os males sociaes que acabamos de expôr: tem-nos havido maiores em outros seculos, e remediaram-se como se hão de remediar estes. Não pôde negar-se a aspiração e trabalho incessante da humanidade para progredir e aperfeiçoar-se, mas o seu progresso nem sempre se realisa sem gravissimos erros e enormes desastres, e em presença d'estes, como agora estamos, devem unir-se e darem-se as mãos, com o fim de os attenuar e remediar, os homens de boa vontade, e os que pela sua posição social tem maiores deveres e maiores responsabilidades.

Longe de nós os que, egoistas ou imbecis, não sabem senão carpir e chorar, e fazer cada vez peor com a sua inercia e com o seu desanimo. É muito outro o exemplo que nos dá o Santo Padre, a quem devemos imitar. Estudando as perturbações religiosas e politicas que trazem em sobresalto a geração presente e ameaçam as futuras, Sua Santidade, mal subiu ao throno pontificio, viu logo, do alto das sete collinas que dominam os seculos e o mundo, que as mesmas perturbações provinham das idéas, das doutrinas e do ensino. Os homens instruidos são e hão de ser sempre os que influem na marcha e direcção da sociedade tanto para o bem como para o mal. As idéas preparam os sentimentos, o entendimento o coração, e as doutrinas os costumes. Se as idéas, o entendimento e as doutrinas forem erroneas e pervertidas, não tardarão a perverter-se tambem o coração e os costumes. Diz um escriptor que, quando em uma nação se levantam publicamente as cadeiras do erro, deve tremer-se logo pela sorte d'ella; porque dentro em pouco passarão para o campo dos factos os erros ensinados nas aulas; e a historia, que é testemunha do passado, aviso do presente e advertencia do futuro, sobejamente tem mostrado já que os Marat, os Danton e Robespierre só apparecem depois dos Voltaire e dos Encyclopedistas.

No seu empenho, pois, de promover o bem da humanidade, e a paz dos imperios e das na-

ções, entendeu Sua Santidade — *lumen in caelo* — que pelos caminhos por onde veio o mal devia vir o remédio, e que a reacção devia principiar onde principiou a enfermidade; e como as causas d'esta são especialmente os erros das doutrinas e das escolas philosophicas, proclamou o nosso Santissimo Padre na Encyclica *Aeterni Patris* a necessidade de se restaurar o ensino da verdadeira philosophia, da philosophia christã, que tem a seu favor a authoridade de S. Bernardo, Santo Anselmo, Alberto o Grande e S. Boa Ventura, da philosophia finalmente de Santo Thomaz d'Aquino, sabios todos que foram a gloria da Igreja e a admiração do mundo ¹.

Secundemos pois o louvavel e santo empenho do Vigario de Christo na terra, que, firme na esperanza de que Deus Nosso Senhor ha de converter o mal em bem quando lhe aprouver, não cessa de aconselhar e recommendar o que devemos fazer para apressar esse desejado momento. E se, como não pôde deixar de ser, devem collocar-se ao seu lado todos os que amam a religião e a patria, os seminarios catholicos, mais que todos, devem cumprir este dever, e dar este bom exemplo.

E não se diga que a Igreja pretende com aquella restauração pôr barreiras ao progresso scientifico, fazer retrogradar a philosophia aos tempos tenebrosos da idade média, matar a liberdade das escolas, e apagar, com a sciencia d'um frade do seculo XIII, os clarões luminosos de Kant, Hegel, Krautz e Comte.

O dever de não abusarmos demasiadamente da vossa benevolencia, senhores, não nos permite responder a estas objecções, como poderia fazel-o a curteza do nosso entendimento. Diremos todavia que accusar a Igreja de querer pôr barreiras ao progresso scientifico é fazer-lhe grande injuria, porque não houve nos seculos passados, não ha nos presentes, e não haverá nos futuros instituição alguma que seja mais sollicita pela cultura scientifica dos seus filhos. E a propria Encyclica *Aeterni Patris* é uma prova bem evidente de quanto ella acata e respeita os fóros e o poder da razão humana, e de quanto se empenha, até pelo seu proprio interesse, no progresso de todas as sciencias: pois, segundo diz o cardeal Wiseman e o sabio Hettinger, o verdadeiro progresso scientifico termina por converter-se em apologia do christianismo, e já antes Bacon tinha dito que a pouca sciencia nos afastava de Deus, mas que a muita nos conduzia para elle.

A Igreja pois quer o progresso e o estudo

profundo de todas as sciencias, incluindo as physicas e as mathematicas; mas o que não quer são os sabios que, apenas com umas simples noções de chimica e geologia, e com as observações feitas em um silex qualquer, julgam, muito senhores de si, que podem argumentar contra a Biblia, e destruir a religião e o seu author.

— Quer a civilisação, o progresso e todos os melhoramentos materiaes que cercam a nossa existencia de esplendor, de encanto e de belleza, progresso e melhoramentos que ella está continuamente louvando e abençoando pela bocca dos seus Papas, dos seus bispos e dos seus ministros; mas o que não quer é que se reduza tudo só á materia, e que se julgue que se pôde salvar o mundo com o vapor, com a electricidade, com os prodigios da industria e com as applicações da dynamite, ou que se pôde restituir a paz ás nações conturbadas, o respeito á authoridade, a obediencia ás leis e a honestidade aos costumes só com a abundancia do ouro e das riquezas.

— Quer que se estudem todas as sciencias sociologicas e experimentaes; que se estude o direito, que se estude a medicina; mas não quer que se vote ao desprezo o conhecimento do soberano Creador de todas as cousas, o conhecimento do homem e dos deveres que tem para comsigo mesmo, para com os outros homens com quem vive em sociedade, e para com Deus, de quem vem como seu primeiro principio, e para quem vai como seu ultimo fim.

— Quer o estudo da verdadeira philosophia que, dando as mãos á religião de que é irmã como filhas que são ambas da mesma intelligencia infinita, ponha como fim de todos os seus trabalhos e lucubrações o melhoramento da vida pratica do homem e da sociedade; mas não quer o estado philosophico moderno, que ou vai para um falso idealismo, que chega a negar as realidades exteriores das cousas, ou para um materialismo grosseiro, que nega a alma e nega a Deus.

— Quer finalmente a verdadeira evolução racional que nos leva do visivel para o invisivel, do creado para o increado, do finito para o infinito, da obra para o obreiro e do mundo para Deus.

Mas desculpai-nos, senhores, porque vamos abusando muito da vossa attenção, e entrando no campo da sciencia que é vedado aos nossos poucos estudos, e á nossa qualidade de presidente apenas honorario d'esta Academia.

Emendamo-nos já, e vamos dar a palavra ao distincto e talentoso academico, snr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

¹ Suppomos que na recitação, quando queriamos dizer philosophia christã, dissemos philosophia de Santo Thomaz.

HISTORIA

Memoria historica dos Concilios nacionaes, provinciaes e synodos da antiga e muito illustre igreja de Braga.

(Conclusão)

As heresias concorreram tambem em grande parte para a reunião de muitos concilios. Alguns da igreja de Braga foram reunidos, como dissemos, contra as de Ario e Priscillianistas, mas quantas não appareceram além d'essas na igreja da Peninsula? Não dariam tambem logar á reunião de outros concilios?

Á proporção que a Igreja foi dilatando o seu imperio e aperfeiçoando a sua organização em harmonia com o disposto pelo seu Divino Fundador, tornaram-se mais raros os concilios. Entre nós, de ha muito que não tem sido reunido nenhum concilio nacional, provincial e synodo. O ultimo synodo reunido foi o de Vizeu em 15 de setembro de 1748 no tempo do bispo D. Julio Francisco d'Oliveira.

Lá fóra succede em geral o mesmo, apesar do Concilio Tridentino ordenar expressamente (sessão 24 de ref. c. 2) que todos os annos se reunam os synodos diocesanos, e de tres em tres annos os concilios provinciaes; têm sido, é certo, celebrados muitos congressos, promovidas muitas academias¹, mas tem sido muito diminuto o numero de concilios e synodos.

Nos Estados-Unidos da America, onde a disciplina ecclesiastica se encontra em geral mais pura², tem sido celebrado o maior numero de concilios e synodos no presente seculo. São dignos de especial menção os de Baltimore em 1852 e 1867, o de Cincinnatti, etc.

Ha pouco teve logar em Quebec, capital do Canadá, o vi concilio provincial e em Cadix na Hespanha realisou-se um synodo.

Como explicar, porém, este procedimento geral? — Não serão já hoje necessarios, ou ao menos uteis os concilios e synodos? — Somos de opinião que devem ainda ser considerados necessarios e uteis, mas não tanto como nos seculos passados.

O direito canonico attingiu já um summo

¹ Em Portugal, além de varias Academias Religiosas em Braga, Coimbra, Lisboa, Porto, etc., tem havido tres congressos catholicos: um no Porto, outro em Braga e outro em Lisboa.

Ao exc.^{mo} snr. D. Antonio d'Almeida cabe a gloria principal de ter promovido muitas das Academias e todos os Congressos.

² O uso antiquissimo das *oblatas* ainda é observado em muitas das dioceses dos Estados-Unidos.

Em certo dia do anno os fieis apresentam as suas *oblatas* nas igrejas, as quaes são depois divididas em quatro porções iguaes: uma para o Bispo, outra para o clero, outra para os pobres e finalmente outra para a fabrica das igrejas.

grau de perfeição; as igrejas particulares possuem á similhaça da Igreja Mãe e Mestra de todas as igrejas as suas *Constituições* por onde se governam; existem em Roma muitas Congregações¹ compostas dos homens mais eminentes da jerarchia ecclesiastica, as quaes podem ser facilmente consultadas, vistos os rapidos meios de comunicação descobertos pelo nosso portentoso seculo.

O Summo Pontífice Pio ix, de immortal memoria, desejando definir o dogma da Immaculada Conceição da Virgem Santissima, não necessitou reunir um concilio propriamente dito; dirigiu suas Letras Apostolicas (em 2 de fevereiro de 1849) a todos os Bispos, rogando-lhes invocassem o Espirito Santo, e investigassem qual a crença dos fieis das suas dioceses, e qual a opinião d'elles mesmos Bispos, e foi o bastante para definir um dogma, que causou tanta alegria aos catholicos quanto desagradado aos impios.

Por meio dos concilios estreitam-se sem duvida os laços de união dos fieis e do clero com os seus pastores e com o Supremo Pastor; observa-se mais cuidadosamente a disciplina ecclesiastica; aperfeiçoa-se esta mais e mais pelo conhecimento que se adquire das necessidades de cada diocese.

O mesmo Summo Pontífice Pio ix, querendo estreitar os laços de união do corpo docente da Igreja, e ao mesmo tempo reformar alguns dos seus pontos disciplinaes, bem como preparar-a convenientemente para a guerra que se lhe movia e ainda hoje move, reuniu em 1869 no Vaticano um concilio ecumenico, o mais numerozo que tem existido; mas infelizmente não pôde concluir-se por causa da entrada das tropas italianas em Roma em 1870.

Assim como na actualidade se torna, senão necessario, ao menos util, que o referido concilio continue celebrando as suas sessões para utilidade da Igreja universal, assim tambem é incontestavel a necessidade ou ao menos a utilidade dos concilios nacionaes, provinciaes e synodos em cada uma das Igrejas particulares.

¹ 1.º A Santa Inquisição Romana e Universal; 2.º Consistorial; 3.º A S. Visita Apostolica; 4.º Bispos e Regulares; 5.º Concilio; 6.º Revisora dos Concilios provinciaes; 7.º Residencia dos Bispos; 8.º Sobre o estado dos Regulares; 9.º Immunidade ecclesiastica; 10.º Propaganda; 11.º Propaganda para os negocios orientaes; 12.º Administração geral de R. Chamma dos spogli; 13.º Index; 14.º Ritos; 15.º Ceremonial; 16.º Disciplina regular; 17.º Indulgencias e Reliquias; 18.º Exame dos Bispos; 19.º Rev. Fabrici de S. Pedro; 20.º Laurentane; 21.º Negocios Ecclesiasticos e extraordinarios; 22.º Estudos Peniten. Ap. Chancella Apost. Dataria. Apost. Santa Rota Romana. Rev. Camara Apostolica.

Veja-se *Hierarchie catholique* por Mgr. Etienne Ciccolini — Roma 1882.

A imprensa catholica e os Bispos de todos os paizes são unanimes em reconhecer tal necessidade ou utilidade e entre nós já em 1875 a excellente *Revista de Sciencias Ecclesiasticas* de Coimbra ¹ da qual era redactor principal o Exc.^{mo} snr. Conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro, hoje bispo eleito de Beja, se occupou de semelhante assumpto. N'esse anno o Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. D. Thomaz Gomes d'Almeida então Bispo de Angola e Congo ² trabalhou pela reunião d'um concilio nacional em Portugal e actualmente, segundo se affirma, o Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. D. Manuel Corrêa de Bastos Pina, Bispo de Coimbra, intenta reunir um synodo diocesano para a revisão das Constituições do seu Bispado ³. O Exc.^{mo} e Rev.^{mo} snr. Bispo de Cordova n'uma pastoral que fez ha pouco insistia na conveniencia da reunião d'um concilio nacional em Hespanha para remediar os males que a Igreja allí está soffrendo.

Quando a impiedade moderna se aproveita dos congressos scientificos ou litterarios, das exposições, dos centenarios, e de muitos outros meios para mais facilmente estreitar os laços de união, e melhor combinar no plano d'ataque à Igreja, não devia esta proceder de igual modo? Não deverão tambem os catholicos reuniem-se e traçar o plano de defeza e ataque? Sem duvida.

Ninguem ignora o estado em que se encontra a disciplina ecclesiastica em Portugal. Têm as differentes dioceses *Constituições* por onde se regulam; mas em parte são observadas e em parte rejeitadas, visto não estarem em harmonia com as circumstancias da época e com as vicissitudes por que tem passado a nossa sociedade civil.

Esta tem a seu bel-prazer alterado e até derogado leis ecclesiasticas, de modo que é tal a confusão na disciplina, que bem difficil se torna hoje a qualquer Bispo escrupuloso o governo da sua diocese.

Não datam, porém, d'hoje os abusos; não devemos ser pessimistas, attribuindo todos os males que a Igreja está soffrendo a causas de recente data; são de mais longe, e a historia dos concilios da igreja de Braga é uma prova assás concludente.

Muitos d'elles, como vimos, foram reunidos para fins meramente politicos, o que até certo

¹ Existem publicados cinco volumes correspondentes aos annos de 1871, 1872, 1873, 1874 e 1875.

² Com o titulo de Bispo de Teja foi sua Exc.^{ma} Rev.^{ma} transferido para Gôa sendo nomeado coadjutor do fallecido Arcebispo D. Ayres de Ornellas de Vasconcellos, e ultimamente foi eleito bispo da Guarda.

³ Vejam-se os excellentes artigos acerca do *Synodo Diocesano* publicados pelo Exc.^{mo} Snr. Bispo eleito de Beja no 1.º volume do jornal religioso de Coimbra, *As Instituições Christãs*.

ponto só pôde justificar-se, attendendo à grande influencia que então o clero exercia em todos os destinos do paiz; e d'este modo quem quizer estudar profundamente a nossa historia tem de estudar a d'aquelles e a d'este ¹.

N'elles se estabeleceram leis, que, por muitos annos, nos regeram; n'elles se encontram valiosas fontes e subsidios para o estudo das luctas do nosso clero com o poder civil em differentes épocas, as quaes terminaram por *Concordias* ².

Deduz-se da historia dos concilios da igreja de Braga, que as questões da Igreja com o Estado não datam d'hoje nem d'hontem; são e serão interminaveis, porque a vida da Igreja ha de sempre ser vida de lucta, como prometeu o seu Divino Fundador, e porque as paixões humanas hão de sempre revoltar-se contra tudo que se oppõe aos seus desvaireamentos; que os abusos e os escandalos tambem já apparecem em épocas em que, segundo se affirma, a fé era mais pura e ardente no peito dos portuguezes.

O Arcebispo D. Diogo de Sousa reúne um synodo só com o fim de pedir dinheiro ao seu clero para satisfazer as despezas que fizera com as suas bullas de confirmação, e com a embaixada, que, em nome d'el-rei D. Manuel, fizera a Roma ao Papa Julio II!!!

O snr. Sousa Amado censura asperamente o procedimento d'um prelado tão illustre, e sustenta, que a despeza das bullas poderia o mesmo Prelado satisfazer em pouco tempo com os rendimentos da Mitra ³, e as da embaixada podia exigil-as de D. Manuel, visto que a realisára por sua ordem e a elle não lhe faltava o ouro da India para pagar. Este, além de muitos outros factos que poderia citar, é sufficiente para comprovar o que acima affirmei.

Quem lêr a historia, tanto ecclesiastica como civil, desapassionadamente, e meditar no estado actual da Igreja e dos differentes estados, não deve desanimar, porque após a tempestade surgirá a bonança.

¹ Se muitas das nossas côrtes antigas devem ser consideradas como concilios ou vice-versa é questão que ainda até hoje não foi resolvida satisfatoriamente. — Veja-se D. Thomaz Caetano do Bem, obra citada.

² Celebraram-se as seguintes: — duas no tempo d'el-rei D. Affonso II; — duas no de D. Sancho II; — duas no de D. Affonso III; — cinco no de D. Diniz; — uma no de D. Pedro I; — duas no de D. João I; — duas no de D. Affonso V; — uma no de D. Manuel e finalmente uma no de D. Sebastião. *De Manu Regia*, por Gabriel Pereira de Castro; *Ministro de Jesus Christo no Tribunal da Penitencia*, por Fr. Miguel d'Azevedo, vol. I.

³ A Mitra de Braga chegou a render annualmente 40 contos de reis; hoje não rende nem 4!!!

Os Estados, obcecados, sacudiram o suave jugo da Igreja; desprezaram os seus ensinamentos. Aproxima-se, porém, a época dos desenganos; reconhecendo a sua loucura, presurosos voltam seus olhos, á similhaça dos israelitas do deserto, para a cruz que collocada no cimo do Vaticano esparge amor e bençãos para todos.

A cruz triumphará, abraçará a todos, e Portugal, o paiz fidelissimo não será dos ultimos, a sujeitar-se, completamente, ao seu dominio.

Quando os catholicos d'um paiz, postas de parte todas as suas crenças politicas, se aggregam para a defeza dos legitimos interesses da Igreja, quando por meio da imprensa, das academias, das associações, se desperta o espirito religioso d'um povo, que é naturalmente religioso, não é muito para admirar, que este se colloque na vanguarda das nações, que pela sua maior influencia, procuram o triumpho da Igreja.

Se todo o catholico trabalhar pelos meios ensinados pelo Evangelho e pelas leis da Igreja; se fôr perseverante e tiver confiança no futuro; o triumpho será certo — *Portæ inferi non prævalebunt.*

A. E. S.

BOLETIM ECCLESIASTICO

Camara ecclesiastica

Foram passadas desde 9 até 26 do corrente mez de junho cartas de encommendação para as seguintes freguezias: Santo André de Painzella, Santa Eulalia de Arnozo, Santa Lucrecia d'Aguiar, Santa Eulalia de Godinhaços, Santa Maria de Castro Laboreiro, Santa Maria de Lordello, Salvador de Canavezes, S. Thiago de Tabago, S. Diniz de Villa Real, Santa Maria de Oliveira, Salvador de Barbeita, S. Thomé de Arcossó, Santa Eugenia de Rio Covo, S. Martinho de Pousada de Saramagos, Santa Maria de Villar de Porro, S. João Baptista de Capelludos, S. Miguel d'Oriz, Santa Maria Magdalena de Lordello, S. Paio de Besteiros, S. Martinho d'Outeiro, S. Pedro de Barreiros, S. Romão do Corgo, Santa Maria de Moreiras, S. Thiago de Ourilhe, Nossa Senhora da Expectação das Eiras, Santa Maria dos Anjos da Villa de Esposende, S. Miguel de Azevedo, Villarinho da Samardãa, Santa Marinha de Linhares, Santo Estevão de Urgeses, S. João Baptista de Parada, Santa

Tecla de Basto, S. Pedro de Vascões, Santa Eulalia de Gontim, Santa Maria de Viatodos, S. Gens de Calvos, Salvador de Balazar, Salvador de Gandarella, S. Thiago de Oliveira, S. Pedro de Pedome, S. José de S. Lazaro, S. Thiago de Carreiras, S. Romão de Nogueira, S. Miguel de Thaide, S. Mamede de Gonduvis, S. Miguel d'Arcos, S. Gens de Salamonde, S. Francisco de Villarinho das Paraneiras, S. Romão de Fonte Coberta, S. Mamede d'Este, S. João Baptista de Lamas de Mouro, S. Martinho do Campo, e annexa Santo Emilião de Lanhoso, S. Sebastião de Ville, S. Nicolau de Basto, S. Thiago de Monquim, S. Thomé do Cousso, S. Martinho de Brufe, S. Miguel de Argivai, S. Paio de Moreira de Conegos, S. Vicente de Germil, Salvador de Villar do Monte, S. Mamede de Troviscoso, Santa Marinha de Ferral, e Santo André de Moimenta.

Foram passadas desde 9 até 26 de junho de 1883 cartas de cura para as seguintes freguezias: Gominhães, Salvador de Rocas, Santa Maria d'Adaufe, Villa da Poyoa de Varzim, S. Pedro de Merufe, S. Miguel de Refojos de Basto, e S. Miguel de Prado.

Provisão de approvação dos Estatutos da Confraria de S. José e Nossa Senhora de Nazareth, da freguezia de S. Martinho d'Outeiro, passada em 19 de junho de 1883.

— Dita de approvação dos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario, da freguezia de Santo Estevão de Urgeses, passada em 23 de junho de 1883.

Licença de dispensa de lapso de tempo, a favor de Antonio Joaquim Branco e Luiza Maria Dias, da freguezia de S. Lazaro, passada em 13 de junho de 1883.

— Dita a favor de Antonio Alves da Motta, e Rosa da Conceição Martins de Carvalho, de S. Miguel de Gualtar, passada em 22 de junho de 1883.

Foi affixado no dia 23 do corrente mez de junho Edital annunciando ordenação geral no proximo mez de setembro, devendo os ordenandos requerer até ao dia 20 do mez de junho, sendo os exames nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mez, e devendo annunciar-se opportunamente tudo o mais relativo á mesma ordenação.

CONSULTAS E RESPOSTAS

Consultas

« I. Será permittido fazer officios funebres na matriz antes da missa conventual? »

« II. Em presença do Direito canon. poderão fazer testamento os egressos e freiras? E no caso negativo quem poderá conceder a autorisação? Poderão servir de padrinhos? » ¹

Resposta

À I:

Para maior clareza convém distinguir: ou se dá a hypothese de *absente corpore*; ou de *præsente cadavere*. Na primeira hypothese não é permittido nem antes nem depois da missa conventual nos dias festivos ainda que sejam de rito semi-duplex. Assim o declarou a S. C. dos Ritos, em 23 de maio de 1603. Na segunda hypothese é permittido, como se vê d'este mesmo decreto de 23 de maio. Diz elle: « posse in die Dominico vel festivo celebrari Officium, et Missam Defunctorum pro defuncto, *cujus corpus adhuc insepultum super terram retinetur; secus si jam sepultum sit* ». Mas a doutrina relativa a esta segunda hypothese tem algumas restricções: « Non potest autem, diz Ferraris, Officium et Missam cantari etiam præsente cadaver in solemnitatibus primæ classis, nempe Nativitatis D. N. J. C., Epiphaniæ, triduo ante, et biduo post Pascha, Ascension. Pentecostes cum duobus sequentibus diebus, Corporis Christi etc. Et in die S. Paschæ prohibentur etiam exequiæ, et quodcumque signum defunctionis ex decreto Sac. Congr. Rit. 23 Augusti 1704 et 1714 ».

O decreto de 23 de maio já citado não distingue, quando diz que é permittido o officio e missa de defuntos nos domingos e dias festivos *præsente corpore*; portanto, não devemos nós distinguir e por este motivo o officio e a missa poderão ter logar antes ou depois da missa conventual; na matriz ou fóra d'ella.

No entanto, será conveniente ter em vista as disposições da c. vi, tit. 12.º, das *Const.* d'este Arcebispaço, que dizem: « Por quanto, he prohibido em Direito fazer nos Domingos e Festas pela manhã Officio de defuntos cantado, *com que se possa impedir a solemnidade de taes dias*: ordenamos e mandamos, que acontecendo que se haja de enterrar algum defunto no dito tempo, não seja enterrado senão antes da

Missa do dia, com um só responso cantado na Igreja com sua Oração, e o Officio poder-se-ha fazer no mesmo dia á tarde: porém havendo Clerigo, que diga outra Missa afóra a do dia, podel-a-ha dizer resada pelo tal defunto, posto que seja Domingo, ou Festa. Mas nos dias de Natal, Paschoa, Pentecostes, Corpus Christi e Assumpção de Nossa Senhora pela manhã, não poderá ser enterrado nenhum defunto, nem á tarde se poderá fazer Officio de mortos: mas bem se poderá fazer o Officio do enterramento, havendo perigo na tardança, em voz baixa, e em tempo, e logar, que não faça impedimento algum á solemnidade das ditas Festas. E quando acontecer morrer alguma pessoa nos tres dias antes da Paschoa, será enterrada sem pompa, e sem Officio cantado, nem entoado: e sómente lhe rezarão em voz baixa os resposos e Officio de sepultura; e o mais ficará para tempo desempedido ».

Para maior desenvolvimento de toda esta materia vid. Ferr., *Biblioth., officium defunct.* n.º 5 e 6; *Rev. de Scienc. Eccles.* t. II, pag. 233; t. III, pag. 478; e pag. 129 d'esta *Revista*.

À II:

Responderemos por partes. a) Não podem fazer testamento. Escutemos Craisson, *Manuale totius jur. can.*, n. 2775-2778, ed. de 1877: « Quæritur an regularibus solemniter professis liceat testamentum condere? Resp. negative, etiam pro piis causis et cum licentia Prælati seu Superioris: neque possunt testamentum a se ante professionem conditum moderare per viam declarationis: possunt tamen interpretari et declarare, si declaratione et interpretatione indigeat. Vide Ferraris (v. *Regularis*, art. 1, n.º 62-66; et v. *Testamentum*, art. 3, n.º 37). Duo casus excipiuntur: 1.º si pater familias omiserit ante professionem disponere de bonis suis, potest illa distribuere inter filios post professionem; hoc casu excepto, si novitius testari omitat ante professionem, ipsius bona et jura transeunt ad monasterium si capax sit bonorum; secus, ad consanguineos hæredes ab intestato. (Ferraris, v. *Testamentum*, art. 3, n.º 41) ¹. Quoad regulares, qui simplicia duntaxat vota emiserunt, si dominium directum suorum bonorum retineant, illicita quidem, per testamenta aut alios modos, de suis bonis absque superioris licentia disponerent, sed nihilominus valide juxta Suarezium contra Molina, cum sint proprietarii, et a nullo jure hujusmodi dispositiones invalidentur. Irritabiles tamen esse videntur hujusmodi donationes, eo quod omnes regulares,

¹ Enviadas pelo Rev.ºmº Parocho de Arnoia.

¹ O 2.º caso omittte-se aqui porque vai transcrito sob a letra b) onde principia « Religiosus ».

etiam vota simplicia emittentes, potestati dominativæ superiorum sint subjecti. Vide ap. D. Bouix, *ib.*, tom. 2, p. 559, etc.»

b) Mas quem poderá conceder a licença necessária? — «Religiosus, continúa o mesmo auctor, professus licite et valide potest testamentum condere ex licentia S. Pontificis. Vid. Bouix, *De Regular.* tom. 2, p. 558. Si religiosus a Superiore licentiam petat aliquid donandi post mortem, et is promittat exequi, tenetur Prælati stare promissis. S. Liguor., lib. 4, n.º 22.

Quærit. qualis esse debeat licentia a Superiore data pro dispositionibus quæ licentiam istam requirunt? — Resp. 1.º nulla potest esse difficultas de licentia *expressa*, modo sit vera, nec metu nec fraude extorta: alias invalidæ forent dispositiones ex tali licentia peractæ; et modo etiam sit rationabilis; secus probabilius essent pariter invalidæ, juxta S. Liguor., lib. 4, n.º 31; — 2.º communiter dicunt DD. sufficere licentiam *tacitam*, nempe silentium superioris scientis et non prohibentis, cum facile *prohibere posset*: quia *expressi et tacite* eadem est virtus, cum seipsa concessio existat. S. Liguor., l. 4, n.º 17; — 3.º idem est dicendum de licentia *præsumpta de præsentibus*; sed convertitur de licentia *præsumpta de futuro*, præsumendo nempe quod superior consentiret si rogaretur: plures negant talem licentiam sufficere: quia religiosus indiget actuali licentia Superioris, ut valide de bonis communibus disporre valeat, sicut confessarius actuali jurisdictionis opus habet ut valide absolvat; multi e contra affirmant cum S. Thoma in 4, D. 15, q. 2, art. 5, ubi ait: «Non esse proprietarium religiosum qui donat aliquid ponens spem ratihibitionis Prælati». Et ratio est quia ad non peccandum contra votum paupertatis ea sufficit licentia quæ efficit ut acceptio non fiat nomine proprio, sed cum dependentia a voluntate Superioris; et confirmatur ex eo quod, ex lib. 4, 6, §. 7, *de furto*, non est reus furti qui aliquid accipit putans dominum probabiliter consensusurum si ab eo peteretur. Hanc secundam sententiam probabilior existimat S. Liguor., *ib.*, n.º 18. — Adverte tamen quod hujusmodi licentiæ non sint facile præsumendæ; et quod id fieri non debeat nisi saltem habentur certa probabilitas de futura concessione; nec quod ordinarie dantes vel accipientes excusentur a culpa veniali: quia plerumque, si non quoad substantiam, saltem quoad modum inviti sunt superiores. Licentia autem petita, sed indebite negata non excusat a transgressione voti, nisi periculum gravis damni sit in mora. S. Liguor., *ib.*, n.º 33.

c) Não podem servir de padrinhos. *O Ritual Romano, de patrinis*, n.º 26, é expresso: «Præ-

terea ad hoc etiam admitti non debent Monachi vel Sanctimonialia, neque alii cujusvis Ordinis Regulares a sæculo segregati». Craisson tambem diz, *ib.*, n.º 2866: «Religiosi et religiosæ nequeant esse, etiam per procuratorem, compadres aut commatres. Ferraris, v. *Regulares*, art. 1, n.º 14, et v. *Moniales* art. 6, n.º 70». As *Const.* d'este Arcebispado, tit. 2.º, const. iv, dizem: Defendemos ao sacerdote, que baptisar que não admitta por padrinho ou madrinha no baptismo pessoa alguma que seja religioso ou religiosa de qualquer religião que seja...» Disposição semelhante se encontra no tit. 3.º, Const. II relativamente ao sacramento da confirmação.

Nem importa que sejam *egressos* os regulares de que falla a consulta. «Ad essentialia votorum tenentur, diz Craisson, *ibid.* n.º 3090, referindo-se aos que são expulsos pela auctoridade legitima, proinde castitatem servare debent; incapaces sunt dominii, *nec tentari valent*. «Si irruente politicarum perturbationum turbine, diz Scavini, tom. I, n.º 503, ed. de 1882, religiosi dispergantur, et collegialem vitam interrompere cogantur, versari debent in sæculo memores propriæ vocationis, vota solemnium firmiter custodientes. Legitimis superioribus remanent subjecti, et solet assignari pro illo tempore assignari Episcopus loci». Vid. n'este mesmo auctor *ibid.*, n.º 666, uma decisão da S. C. dos B. de 26 de junho de 1829 sobre os bens deixados pelos regulares, *qui infausto anteacto tempore ejectis publicavi*. Vid. tambem uma curiosa dissertação no *Novo Parocho instruido*, tom. II, ed. de 1850, n.º 710-717, sobre se os religiosos podem testar.

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO

DO NOSSO SANTÍSSIMO PADRE LEÃO XIII

PAPA PFLA PROVIDENCIA DIVINA

Acerca da Regra da Ordem Terceira Secular de S. Francisco

LEÃO BISPO

Servo dos Servos de Deus

Ad perpetuam rei memoriam

O Filho do Deus de misericórdia que, impondo aos homens um jugo dulcíssimo e uma

ligeira carga, proveu á vida e á salvação de todos, deixou á Igreja, fundada por Elle, a herança não só do seu poder, mas ainda da sua misericórdia, a fim de que os bens que Elle trouxe ao mundo se transmittam, com o mesmo caracter de caridade, em toda a consecução dos seculos. É por isto que, do mesmo modo que em todos os actos que Jesus Christo praticou e em todos os preceitos que deu durante a sua vida mortal têm brilhado uma sabedoria cheia de doçura e a grandeza d'uma inalteravel benignidade; assim tambem em cada uma das instituições da religião christã se manifesta uma bondade e uma doçura admiraveis, de maneira que se reconhece na Igreja, até n'isso, a semelhança de Deus, que é *caridoso*¹. Ora, é particular propriedade d'esta maternal bondade accommodar sabiamente as leis, na medida do possivel, aos tempos e aos costumes, e usar sempre, no que se recommenda e exige, d'uma soberana equidade. E, por esta mescla de caridade e sabedoria, a Igreja chega a unir a immutabilidade absoluta e perpetua do dogma com uma prudente variedade na disciplina.

Estes principios servem-nos de inspiração e de regra no exercicio do Soberano Pontificado, e observamos como um dever do Nosso cargo a justa apreciação da natureza dos tempos e a consideração de todas as circumstancias, na crença de que a difficuldade não arreda ninguem da pratica das virtudes salutaes. E Nós quize-mos agora examinar n'este sentido a *Ordem Terceira* franciscana chamada secular e decidir se não convirá, por causa da mudança dos tempos, dar alguma moderação ás leis que a regem.

Nós já recommendamos vivamente á piedade dos christãos esta admiravel instituição do patriarcha S. Francisco na Carta Encyclica *Anspicato* que publicamos a 17 de setembro do anno ultimo. Publicamol-a com esta intenção e unico fim de chamar opportunamente pelo Nosso convite o maior numero de homens possivel ao merito da santidade christã. Pois a negligencia das virtudes christãs é a principal fonte dos males que pesam sobre nós, e dos perigos que nos ameaçam: não se podem remediar estes males e conjurar estes perigos por qualquer outro meio que não seja o regresso dos particulares e da sociedade a Jesus Christo, que *póde salvar para sempre aquelles que por elle se aproximam de Deus*².

Ora, as instituições fundadas por S. Francisco não têm outro fim senão o de favorecer a pratica dos preceitos de Jesus Christo; pois o seu santo fundador propoz-se unicamente

abrir uma especie d'arena na qual se exerceria mais effizamente a vida christã. Seguramente, as duas primeiras Ordens franciscanas, formadas na escola das grandes virtudes, tendem a alguma cousa de mais perfeito e de mais divino; mas não são accessiveis senão a um pequeno numero, isto é, áquelles a quem é dado, por uma graça especial de Deus, aspirar com um particular ardor á santidade dos conselhos evangelicos. Mas a Ordem Terceira foi creada para grande numero; e quanto é poderosa a sua efficacia para fazer penetrar nos costumes a rectidão, a probidade, a religião, dão d'isso testemunho os do passado e a propria obra.

Devemos proclamar que, graças a Deus, author e baculo dos bons conselhos, os ouvidos do povo christão não ficaram fechados ás nossas exhortações. Sabemos, pelo contrario, que em muitas partes a piedade para com S. Francisco d'Assis se reavivou e que o numero dos que pedem para se aggregar á Ordem Terceira tem augmentado.

Eis porque, afim de excitar ainda aquelles que correm por assim dizer na arena, Nós resolvemos fixar a nossa attenção nos obstaculos que poderiam deter ou retardar algum tanto este curso salutar dos espiritos. E primeiramente, verificamos que a regra da Ordem Terceira, que o Nosso predecessor Nicolau iv approvou e confirmou pela Constituição Apostolica *Supra montem* de 18 de agosto de 1289, não correspondia inteiramente aos tempos e aos costumes de hoje. D'onde resultava que, não podendo as obrigações contrahidas ser desempenhadas sem grande constrangimento e trabalho, se houve até agora de dar dispensa, a pedido dos associados, da maior parte das prescripções d'essa regra; o que não póde ter lugar, comprehendese facilmente, sem prejuizo da disciplina comum.

Havia ainda, relativamente a esta sociedade, uma outra questão que reclamava os nossos cuidados. Com effeito, os Pontifices Romanos, Nossos predecessores, que têm cercado a Ordem Terceira, desde o seu nascimento, d'uma extrema benevolencia, concederam aos que d'ella faziam parte numerosissimas e mui ricas indulgencias para expiação dos peccados. Ora, no decurso dos annos, o seu teor tornou-se um objecto de duvida, e muitas vezes se tem posto em questão se, em taes casos, o indulto pontifical era seguro, e em que tempo e de que maneira era permittido usar d'elle. Sem duvida, n'estas difficuldades, a assistencia da Sé Apostolica não faltou, e nomeadamente o Papa Bento xiv, pela sua Constituição *Ad Romanum Pontificem* de 15 de março de 1751, esclareceu as primeiras duvidas que surgiram; mas o tem-

¹ I. João, iv, 16.

² Heb. vii, 25.

po, como ordinariamente acontece, fez nascer outras.

Eis porque, movido pela consideração d'estes inconvenientes, encarregamos alguns dos Cardeaes da S. E. R., que fazem parte da Sagrada Congregação das indulgencias e das santas reliquias, de reverem com cuidado as antigas regras dos Terceiros, de estudarem e discutirem todas as indulgencias e privilegios e, depois d'um maduro exame, de nos darem a conhecer o que julgassem dever ser conservado ou modificado, segundo a condição dos tempos. Tendo-se feito tudo isto, segundo estas prescripções, deram-nos o alvitre de que as antigas regras deviam ser apropriadas e accomodadas ao modo de viver actual pela modificação de certos capitulos. Quanto ás indulgencias, a fim de não deixar lugar ás duvidas e evitar o perigo de alguém commetter irregularidade, opinaram que adoptariamos uma medida sabia e util, a exemplo de Bento xiv, abrogando e revocando todas as indulgencias em vigor até agora, e concedendo outras, por uma concessão inteiramente nova, aos membros da Ordem Terceira.

Portanto, para o bem e prosperidade do futuro, para o engrandecimento da gloria de Deus e para avigorar a piedade e todas as outras virtudes, pelas presentes Letras, em virtude da Nossa authoridade apostolica, renovamos e sancionamos da maneira que segue a Regra da Ordem Terceira de S. Francisco chamada *secular*.

(Conclue).

DIVERSA

S. João em Braga

Correu animada n'esta cidade a festa de S. João, do santo popular. Milhares de forasteiros vieram de longes terras em romaria ao *S. João da Ponte*. Na vespera do grande dia em que a Igreja celebra a natividade do Precursor foi tanta a affluencia dos romeiros, que a cidade dos arcebispos parecia um verdadeiro arraial. Á noite, junto da capella, houve esplendida illuminação e fogo de artificio. Pena foi que, segundo a antiga costumeira, fossem misturadas estas demonstrações com outros actos d'um verdadeiro e requintado paganismo, que são a pagina triste das romarias, tão desnaturadas actualmente.

No domingo sahiu de S. João do Souto a costumada procissão. O tão fallado *rei David* acompanhado da sua *nobre côrte* percorreu as

ruas da cidade e foi objecto das alegrias dos seus numerosos admiradores. O povo exclamava apontando para esse *Rei* d'um só dia em cada anno: *ditosa condição!* E o gran *Rei* respondia: *ditosa gente!*

Mesa da confraria do Sameiro

No dia 18 foi eleita a mesa que deve servir no anno economico de 1883 a 1884. Foram reeleitos todos os membros, que haviam servido nos annos anteriores. Entre muitos outros negocios que terá de resolver avultam o do projecto do templo e o da reedificação do *Monumento da Immaculada*. Permitta Deus que haja toda a circumspecção na resolução d'estes dous importantes problemas de administração d'aquella florescente confraria.

Um templo, que não fôr construido segundo os preceitos da sciencia e da arte no elevado monte do Sameiro; a reconstrucção do *Monumento da Immaculada* sem attender á posição e exposição do templo projectado, serão dous grandes erros, que nunca o futuro desculpará. Não consinta Deus, que os monumentos da Infallibilidade e da Immaculada sejam tambem monumentos do desprezo das mais triviaes indicações. São os nossos desejos e os nossos votos.

Monsenhor Spagnoletti

Falleceu no dia 13 este virtuoso sacerdote, que exercia em Lisboa o importante cargo de auditor da Nunciatura.

Descendente de familia nobre e instruido nos principaes estabelecimentos de instrucção da Italia; experimentado em negocios da alta diplomacia e sempre dirigido pelas regras que lhe eram impostas pelas suas virtudes e muita dedicação á Igreja, era um homem que já tinha prestado relevantes serviços á causa da religião e que muitos outros deveria prestar na carreira que se lhe abria larga e esperançosa. Paz á sua alma.

Novo seminario

Vamos registar um facto importante que é subida gloria para um Bispo portuguez e um argumento irrespondivel contra os que se empenham em malquistar o clero.

Para que são dotados tão largamente pelo Estado os Bispos? Jesus Christo, que deu o

exemplo da pobreza voluntaria, não deverá ser imitado pelos que representam na Igreja os seus poderes? Estas e outras interrogações semelhantes correm por entre o povo rude e por entre alguns que se prezam de illustrados.

A dotação dos snrs. Bispos não é tão larga como supõem os maldizentes. Considerem-se bem as despesas a que têm de occorrer e desde logo se reconhecerá a verdade do que affirmamos: as esmolas que diariamente distribuem pela pobreza que a elles recorre, a ostentação que o seculo exige da sua posição de príncipes da Igreja, e a sustentação dos seus familiares que os auxiliam no governo de suas dioceses, demandam avultadas despesas que mal podem ser cobertas com os subsidios que recebem. E se a alguns snrs. Bispos é possível accumular algumas economias, raro é que as não applicquem mais tarde a um melhoramento importante.

Esquecemos agora os muitos exemplos que são attestados por alguns monumentos levantados n'esta cidade de Braga, para fallarmos do importante donativo offerecido ha pouco pelo snr. Cardeal Bispo do Porto para a fundação d'um novo seminario na sua diocese.

Havia muito que S. Exc.^a Rev.^{ma} reconhecia a imperiosa necessidade da fundação d'um novo seminario onde podessem ser admittidos os alumnos que todos os annos supplicavam o internato; mas o Estado e a Junta da Bulla não secundavam os desejos do illustre Prelado, pois já com grande difficuldade tinham concedido alguns subsidios para que fosse dilatada a capacidade do antigo e melhoradas as suas condições hygienicas.

Para obviar a difficuldades e em breve trecho levantar um novo seminario que satisfizesse juntamente com o antigo ás actuaes circumstancias da diocese, o nobre Prelado offereceu de seus bens proprios a importante verba de 21 contos, o que foi aceite e approvedo nas instancias competentes. S. Exc.^a Rev.^{ma} prometeu ainda mais 2 contos, se esta verba com as que para tal fim estão destinadas não forem sufficientes para a installação que deve realisar-se em outubro de 1884.

Parabens á diocese do Porto e louvores ao seu benemerito Prelado.

Associação catholica

A Associação catholica d'esta cidade celebrou no dia 24 uma academia religiosa, que esteve muito concorrida. N'esse dia foi inaugu-

rado na sala principal o retrato do Exc.^{mo} snr. Henrique Freire de Andrade actual presidente da Associação e um dos cavalheiros a quem ella deve serviços mais importantes.

Tudo assim vai

A republica franceza continúa demonstrando a sua incompatibilidade com o catholicismo. Arrasta os bispos aos tribunaes por bem usarem dos seus direitos e cumprirem os seus deveres; recusa aos sacerdotes o pagamento dos ordenados por cumprirem os mandatos dos bispos; suprime dos hospitaes as irmãs da caridade e do exercito os capellães; prohibe ao povo as congregações devotadas ao ensino; e arranca das escolas os crucifixos. E por estas violencias e flagrantes injustiças prova evidentemente que tal governo se não allia com o espirito do catholicismo nem com a doutrina que elle ensina.

Mais de dez bispos têm sido accusados perante o conselho de Estado e o snr. bispo de Sant-Die n'uma carta que dirigiu em 28 de março a M. o padre Noël affirma que até áquella dia vinte padres da sua diocese foram condemnados pelo governo á perda dos subsidios por motivos que não quer apreciar n'aquella carta.

É o systema seguido em toda a parte pela revolução: empobrecer a Igreja para a dominar. Mas debalde, o espirito de sacrificio é proprio da religião; e a dedicação catholica sabe remediar a pobreza dos seus sacerdotes.

O *Univers* abriu uma subscripção para *Dinheiro do culto*, e os fieis correm com as esmolas a manter os ministros condemnados á fome pelos perseguidores.

Estatistica

M. Flourens, director dos cultos, mandou proceder ao arrolamento do clero secular que deu a seguinte estatistica.

Ha em França 55:385 ecclesiasticos, sendo arcebispos e bispos 87; vigarios geraes titulares 182; conegos 751; secretarios de bispados 130; curas 3:397; serventuarios 29:752; vigarios 10:793; padres auxiliares 4:617; esmoleres 2:486; superiores, directores, professores de grandes seminarios 703; directores e professores de escolas secundarias ecclesiasticas 3:101.

É para tremer a *Gran-Republica!*